

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação



SUMÁRIO

Banca de Qualificação	04
Designação	11
Dispensa	24
Outros	26
Progressão Funcional	35

**BANCA
DE
QUALIFICAÇÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 64/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para compor a Banca de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado em Geografia (PPGG), conforme solicitação SEI 999553733.000042/2019-15, memorando 64/2019/PPGG/NCET/UNIR.

Título: "Territórios originários: Manchineri além das fronteiras"

Mestrando: Alessandra Severino da Silva Manchinery - Matrícula: 20171001951

Data: 02.08.2019

Hora: 9h

Local: Auditório Universidade Federal do Acre/UFAC

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Orientador/Presidente

Prof. Dr. Josué da Costa Silva - Examinador Interno/PPGG/UNIR

Profa. Maria das Graças Silva Nascimento Silva – Examinadora Interna/PPGG/UNIR

Profa. Dra. Maria de Jesus Moraes - Examinadora Externa/Dep. Geografia/Universidade Federal do Acre/UFAC

Profa. Dra. Adriana Francisca de Medeiros da UFAM/Humaitá (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 22/07/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180612** e o código CRC **50180517**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 65/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para compor a Banca de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação do Mestrado e Doutorado de Geografia (PPGG), conforme solicitação SEI 999553733.000051/2019-14, memorando nº 73/2019/PPGG/NCET/UNIR.

Título: "UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E USINAS HIDRELÉTRICAS NA AMAZÔNIA: Avaliação de implementação de Gestão das UCs do entorno das Usinas do Rio Madeira"

Mestranda: Gean Magalhães da Costa - Matrícula: 20171001880

Data: 01.08.2019

Hora: 9h

Local: Sala Rosa Ester Rossini/Bloco 1N (Defesa será via SKYPE)

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Prof. Dr. Wagner Costa Ribeiro – Examinador externo/USP

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva – Examinador interno/PPGG/UNIR

Profa. Dra. Josélia Fontenele - suplente/IFRO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 22/07/2019, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0183166** e o código CRC **AEE89278**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 66/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para compor a Banca de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, conforme solicitação SEI 99955373d.000028/2019-04, memorando nº 14/2019/PGDRA/NCET/UNIR.

Título: EFEITO DO ESTRESSE TÉRMICO NAS RESPOSTAS TERMORREGULATÓRIAS DE BOVINOS GIROLANDO MANTIDO EM PASTAGEM EM PORTO VELHO, RONDÔNIA

Mestranda: Giovanna Araújo de Carvalho

Data: 26/07/2019

Hora: 08h00

Local: Auditório da Embrapa/RO

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Ana Karina Dias Salman - Orientadora

Prof. Dr. Luiz Francisco Machado Pfeifer - Examinador Interno

Prof. Dr. Alfredo Leandro Borie Mojica - Examinador Externo

Profa. Dra. Jucilene Cavali - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 22/07/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0183175** e o código CRC **6A55FD9D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 67/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para compor a Banca de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, conforme solicitação SEI 99955373d.000028/2019-04, memorando nº 14/2019/PGDRA/NCET/UNIR.

Título: COMPORTAMENTO INGESTIVO DE BOVINOS GIROLANDO MANEJADOS EM DIFERENTES SITUAÇÕES DE PASTEJO EM PORTO VELHO, RONDÔNIA

Mestranda: Elaine Coimbra de Souza

Data: 26/07/2019

Hora: 10h00

Local: Auditório da EMBRAPA/RO

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Ana Karina Dias Salman - Orientadora

Prof. Dr. Luiz Francisco Machado Pfeifer - Examinador Interno

Profa. Dra. Jucilene Cavali - Examinadora Externa

Prof. Dr. Alfredo Leandro Borie Mojica - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 22/07/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0183178** e o código CRC **D0773BF8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 68/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para compor a Banca de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, conforme solicitação SEI 99955373d.000028/2019-04, memorando nº 14/2019/PGDRA/NCET/UNIR.

Título: EFEITO DO ECP E DO GnRH NA EXPRESSÃO DE CIO E FERTILIDADE DE VACAS DE CORTE SUBMETIDAS À IATF

Mestranda: Vanessa Lemos de Souza

Data: 29/07/2019

Hora: 14h00

Local: Auditório da EMBRAPA/RO

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Luiz Francisco Machado Pfeifer - Orientador

Profa. Dra. Elizângela Mírian Moreira - Examinadora Externa

Profa. Dra. Jucilene Cavali - Examinadora Externa

Profa. Dra. Ana Karina Dias Salman - Examinadora Interna

Prof. Dr. Pedro Gomes da Cruz - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 22/07/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0183183** e o código CRC **38E7D301**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 69/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para compor a Banca de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, conforme solicitação SEI 99955373d.000029/2019-4, memorando nº 15/2019/PGDRA/NCET/UNIR.

Título: QUALIDADE AMBIENTAL DA CIDADE DE PORTO VELHO ANÁLISE POR MEIO DA QUANTIFICAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL E ÁREAS VERDES PARA O PERÍMETRO URBANO

Mestranda: **Daniela Giovanini Manuel Pires**

Data: 30/07/2019

Hora: 09h00

Local: Auditório Milton Santos, Bloco 1Q

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes - Orientador

Prof. Dr. Artur de Souza Moret - Examinador Interno

Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos - Examinador Interno

Profa. Dra. Mariangela Soares de Azevedo - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 22/07/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0183210** e o código CRC **2C3958E2**.

DESIGNAÇÃO



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2019

A Chefa do Departamento Acadêmico de Educação do Campo do *Campus* de Rolim de Moura, Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof^a. Dr^a. Catiane Cinelli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 646/2018/GR/UNIR de 28 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar as Profas. Dra. Daiane Martins Rocha (SIAPE 1121242), Dra. Elaine Almeida Delarmelinda Honoré (SIAPE 2283698) para Elaboração de Documento a fim de negociações com os órgãos estaduais para reconhecimento e abertura de vagas no sistema estadual de ensino para os egressos do curso de Licenciatura em Educação do Campo.

Art. 2º A comissão terá trinta minutos semanais para se dedicar a essa atividade, com duração de um mês, e no final dos trabalhos o documento deverá ser encaminhado ao Departamento de Educação do Campo.

Art. 3º Convalidam-se os trabalhos realizados até o momento.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de publicação.

Prof^a. Dr^a. Catiane Cinelli

Chefa do Departamento de Educação do Campo
Portaria nº 646/2018/GR/UNIR, de 28 de agosto de 2018



Documento assinado eletronicamente por **CATIANE CINELLI, Chefe de Departamento**, em 22/07/2019, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0178620** e o código CRC **36B50C53**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 12/2019/CGM/UNIR

O Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 851/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, e considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta no Art. 7º e no Anexo I da Resolução nº 172/CONSAD, de 31 de março de 2017, RESOLVE:

Art. I Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão para Avaliação de Estágio Probatório de Técnicos Administrativos níveis E, D e C do *Campus* de Guajará-Mirim da Fundação Universidade Federal de Rondônia:

- Sandra de Almeida (Presidente);
- Ediberto Barbosa Lemos (Membro);
- Maria Marnízia Nonato da Silva (Membro);
- Ariel Argobe da Costa Brasil (1º Suplente);
- Sônia dos Santos (2º Suplente).

Art. II Revogam-se as disposições contrárias.

Art. III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Diretor(a)**, em 23/07/2019, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185926** e o código CRC **1A416EDA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 18/2019/SEC-ARQ/CARQ/UNIR

Ariquemes/RO, 22 de julho de 2019.

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017, considerando:

- O Processo Eletrônico SEI n.º 999119634.000006/2019-53.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia do *Campus* de Ariquemes, pelo período de 02 (dois) anos:

- Prof. Me. Márcia Ângela Patrícia, SIAPE 1810441;
- Prof. Dr. Ederson Lauri Leandro, SIAPE 1850076;
- Prof.^a Esp. Andrea Cristina Mattei, SIAPE 3057590 ;
- Prof. Me. Hugo Athanasios Fotopoulos, SIAPE 1840492;
- Prof.^a Me. Lara Cristina Cioffi, 1728700.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 06/2019/SEC-ARQ/CARQ/UNIR, de 11/03/2019, publicada no BS. Nº 19 de 12/03/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Humberto Hissashi Takeda
Diretor do *Campus* de Ariquemes
Port. Nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Diretor(a)**, em 22/07/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

22/07/2019



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0185317** e o código CRC **FD638821**.

Referência: Processo nº 999119632.000002/2019-95 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0185317



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 38/2019/PROPEAQ/UNIR

A PRÓ-REITORA SUBSTITUTA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e Portaria nº 269/2019/GR/UNIR, de 02 de abril de 2019.

CONSIDERANDO os autos do Processo n.º 99955373E.000006/2019-36;

CONSIDERANDO a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Seleção de fiscais/aplicadores de provas no âmbito do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT, no Polo UNIR de Porto Velho.

Tomás Daniel Menendez Rodriguez (Presidente);

João Paulo Barroso (Membro);

Ronaldo Chaves Cavalcanti (Membro).

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aline Wrege Vasconcelos
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa/Substituta
Portaria nº 269/2019/GR/UNIR, de 02/04/2019



Documento assinado eletronicamente por **ALINE WREGE VASCONCELOS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/07/2019, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184888** e o código CRC **3AA9C67E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 39/2019/PROPEAQ/UNIR

A PRÓ-REITORA SUBSTITUTA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e Portaria nº 269/2019/GR/UNIR, de 02 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 9991196204.000030/2019-93.

CONSIDERANDO a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Recursos Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários-PPGMEL 2019/2.

Profº Dr. Eduardo Martins de Barros Melo (presidente)

Profº Lucas Martins Gama Khalil (membro)

Profº MSc. Agripino José Freire da Fonsêca (membro)

Profº MSc. Maria Elizabete Sanches (membro suplente).

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aline Wrege Vasconcelos

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa/Substituta

Portaria nº 269/2019/GR/UNIR, de 02/04/2019



Documento assinado eletronicamente por **ALINE WREGE VASCONCELOS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/07/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185029** e o código CRC **B2FCDA86**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 95/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, considerando a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1.º- Diante do Processo n. 9991196203.000012/2019-11, Edital N°01/2019/DLIBRAS/UNIR do processo de seleção simplificado para a contratação temporária para o cargo de Tradutor Intérprete de LIBRAS – Nível E, designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Recurso:

Fernanda Silveira Pereira da Silva - Tradutora e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (TILS),
SIAPE: 3044334 - Titular;

Geralda Iris de Oliveira - Docente, SIAPE: 2276472 - Titular;

Jacó da Silva Cruz - Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (TILS), SIAPE: 2162465 - Titular

Robson Gonçalves - Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (TILS), SIAPE: 2403588 - Suplente

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

Publique-se e cumpra-se.

Professora Dra. Walterlina Brasil
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Portaria n.º 225/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 22/07/2019, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184857** e o código CRC **8013D5E7**.

Referência: Processo nº 999119621.000034/2019-10 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0184857



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 96/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, considerando a legislação pertinente, e o teor do Processo n. 9991196203.000012/2019-11, Edital N°01/2019/DLIBRAS/UNIR do processo de seleção simplificado para a contratação temporária para o cargo de Tradutor Intérprete de LIBRAS – Nível E,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Homologação do referido Processo com os seguintes Membros:

Ariana Boaventura Pereira - Docente, SIAPE: 1043802 - Titular;

Greice Kelly Nascimento Santos Costa - Docente, SIAPE: 3049435 - Titular;

Jacó da Silva Cruz - TILS, SIAPE: 2162465 - Titular;

Fernanda Silveira Pereira da Silva - TILS, SIAPE: 3044234 - Suplente

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e cumpra-se.

Professora Dra. Walterlina Brasil
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Portaria n.º 225/2019/GR/UNIR

22/07/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 22/07/2019, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184858** e o código CRC **19B253AB**.

Referência: Processo nº 999119621.000034/2019-10 Site: www.unir.br

SEI nº 0184858



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 97/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, considerando a legislação pertinente e o teor do Processo n. 9991196203.000012/2019-11, Edital N°01/2019/DLIBRAS/UNIR do processo de seleção simplificado para a contratação temporária para o cargo de Tradutor Intérprete de LIBRAS – Nível E,

R E S O L V E:

Art. 1.º- Designar os servidores abaixo para compor a Banca avaliadora do referido pleito:

Guilherme Bastos Borges - TILS, SIAPE: 3044234 - Presidente;

Magno Prado Gama Prates - Docente, SIAPE: 2994765 - Membro;

Ana Carolina Lovo Viana - Docente, SIAPE: 3062642 - Membro

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º- Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

Publique-se e cumpra-se.

Professora Dra. Walterlina Brasil
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas

Portaria n.º 225/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 22/07/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184864** e o código CRC **775D3063**.

Referência: Processo nº 999119621.000034/2019-10 Site: www.unir.br

SEI nº 0184864

DISPENSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 574/2019/GR/UNIR, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; considerando os itens 20, 21 e 22 da Nota SAJ nº 143/2019/AESP/SAJ/CC/PR, da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955404.000002/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a servidora, **CRISTIANE MARINA TEIXEIRA GIRARD**, SIAPE nº. 1659939, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, da função de Respondente do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a partir de 23.07.2019.

Art. 2º **Designar** a servidora **EDILEUZA CRISTINA DA ROZA**, Administradora, SIAPE 2007529, para a função de Respondente do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a partir de 23.07.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 22/07/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185071** e o código CRC **D63EAC70**.

OUTROS



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 12 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a realização de inventário anual de bens imóveis da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e no Regimento Geral da UNIR;

CONSIDERANDO o inciso XV do artigo 2º do capítulo II da Portaria n.º nº 446/GR, de 30.05.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 em seus artigos 95 e 96, sobre a necessidade de realização do inventário patrimonial de imóveis no âmbito desta IFES;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto- Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;

CONSIDERANDO as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 16.1 a 16.11;

CONSIDERANDO o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119603.000017/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a presente Instrução Normativa com o objetivo de orientar a realização do inventário patrimonial dos bens imóveis componentes do ativo imobilizado no exercício, bem como dos imóveis cedidos de/ou para terceiros por instrumento de cessão, dos bens recebidos em doação, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 2º. Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:

I. Ajustes de Exercícios Anteriores: são considerados aqueles decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido e evidenciados em notas explicativas.

II. Ativo Imobilizado: é o item tangível que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações

que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

III. Avaliação patrimonial: é a atribuição de um valor monetário a itens do ativo ou passivo cuja obtenção decorreu de julgamento fundado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, o processo de evidenciação dos atos e fatos da administração.

IV. Bens imóveis: são os terrenos, edifícios e benfeitorias com instalações permanentes;

V. Cessão: é a transferência gratuita da posse de um bem público de uma entidade ou órgão para outro, a fim de que o cessionário o utilize nas condições estabelecidas em termo de ajuste, por tempo determinado ou indeterminado;

VI. Cessionário: é aquele que recebe a cessão, beneficiário da cessão;

VII. Doação: entrega gratuita de direito de propriedade, constituindo-se em liberalidade do doador;

VIII. Inventário físico: instrumento de controle que permite verificar o ajuste ou compatibilidade entre os dados escriturais com o saldo físico do acervo patrimonial de cada unidade gestora, a partir do levantamento da situação dos bens em uso e a necessidade de manutenção ou reparos;

IX. Vida útil: é o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo ou o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo.

Art. 3º A responsabilidade pela elaboração do inventário anual de imóveis, registro e regularização de inconsistências caberá as seguintes autoridades:

- a) Reitor;
- b) Pró-Reitor de Administração;
- c) Diretores de Campi;
- d) Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação;
- e) Coordenação de Patrimônio;
- f) Coordenação de Contabilidade;
- g) Diretoria de Engenharia e Arquitetura;
- h) Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Imóveis; e
- i) Responsáveis pelos terrenos, prédios e outras edificações.

Art. 4º A Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Imóveis será constituída de, no mínimo, 3 (três) servidores, os quais não deverão estar lotados na Coordenação de Patrimônio.

Parágrafo único. Os membros da comissão não poderão ser nomeados para um período superior a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade dos membros para o mandato subsequente.

Art. 5º O relatório de inventário patrimonial de bens imóveis deverá apontar o estado de conservação dos bens inventariados, considerando:

I. Novo: quando o bem é recém construído;

II. Bom: quando o bem se encontra íntegro. Os danos encontrados não comprometem suas qualidades físicas ou estéticas, nem tampouco sua integridade física. O bem pode, no entanto, necessitar de reparos de manutenção e limpeza, mas atende às normas de segurança e habitabilidade.

III. Regular: quando o bem apresenta problemas que não comprometem sua integridade, mas que degradam suas qualidades físicas e/ou estéticas que podem levar à perda de suas características, necessitando de recuperação, tais como pintura.

IV. Precário: o bem apresenta problemas que comprometem sua integridade. São necessárias obras de contenção, estabilização e/ou restauração.

V. Ocioso: quando em perfeitas condições de uso, não esteja sendo utilizado;

VI. Irrecuperável: quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

VII. Antieconômico: quando sua manutenção for viável, mas onerosa.

Art. 6º Os procedimentos para realização do inventário bens imóveis para o exercício 2019 serão os seguintes:

I. A Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação (DPAD) indica os servidores para compor a comissão de inventário de bens imóveis;

II. A Pró-Reitoria de Administração (PRAD) emite portaria nomeando os membros de comissão única para inventário de bens imóveis de todos os campi com o suporte de servidor designado pelo Diretor Geral de cada campus para auxiliar e acompanhar a referida Comissão na fase de verificação *in loco*, em data a ser agendada pela comissão, bem como fornecer informações e documentos necessários à realização do trabalho.

III. Coordenação de Patrimônio, na condição de unidade controladora das atividades de patrimônio da UNIR, é responsável para fornecer a documentação dos imóveis para os membros da Comissão de Inventário nomeada pela PRAD, incluindo a ficha de cadastro de cada imóvel da UNIR;

IV. A Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DIREA) fornecerá todas as informações relacionadas às obras em andamento, bem como sobre as edificações já existentes visando dar suporte ao inventário patrimonial e possibilitando a adequada identificação das edificações nos locais onde se encontram com fidedignidade dos registros;

V. À Coordenação de Contabilidade compete subsidiar o trabalho da Comissão de Inventário de Bens Imóveis, fornecendo os relatórios contábeis e colaborando no esclarecimento de dúvidas, além de providenciar, em conjunto com a Coordenação de Patrimônio, o ajuste de possíveis divergências identificadas, incluindo os ajustes de exercícios anteriores, se for necessário;

VI. A Comissão de Inventário Anual de Bens Imóveis, de posse dos documentos relativos aos imóveis, iniciará o planejamento dos trabalhos, devendo elaborar um cronograma de atividades a fim de cumprir o prazo estabelecido na portaria de nomeação.

a) Para cumprimento das atividades planejadas, a Comissão encaminhará à DPAD/PRAD as demandas por recursos materiais, veículos, diárias e passagens, de forma a dispor de condições para realização do trabalho.

b) Solicitar a abertura de processo administrativo para oficializar o inventário a ser realizado em cada Campus e sua consolidação;

c) Caso a Coordenação de Patrimônio não disponha de termo de responsabilidade de imóveis para a realização do inventário, deverá elaborar os modelos e encaminhá-los à PRAD para agregá-los à presente Instrução Normativa como anexos, bem como obter a assinatura de todos os responsáveis para fornecer cópia à Comissão;

d) Tomar conhecimento dos procedimentos de avaliação patrimonial imobiliária para identificar se os registros contemplam a atualização de valores dos bens imóveis pelo seu valor econômico e vida útil;

e) Após definido o cronograma de atividades, a comissão deverá comunicar às unidades responsáveis pelos imóveis em cada Campus do interior a data prevista para visita a cada local.

f) Após a realização das verificações *in loco*, a Comissão fará o trabalho de checagem do levantamento físico com os registros no Sistema de Gestão de Imóveis de Uso Especial da União (SPIUNET) e Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), identificando as possíveis divergências;

g) Concluído o trabalho de levantamento físico e checagem com os sistemas, a Comissão deverá elaborar relatório de cada unidade e o relatório consolidado com todos os imóveis da UNIR, os

quais deverão ser encaminhados para as providências de registro e regularização das possíveis divergências/inconsistências detectadas ao final do trabalho.

VII. Todos os relatórios resultantes dos trabalhos realizados deverão compor o processo de inventário patrimonial dos imóveis do exercício.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, revogando as disposições em contrário.

Porto Velho, 23 de julho de 2019.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 1661/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/07/2019, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0179422** e o código CRC **ECAD001E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 37/2019/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO COMPETÊNCIAS DE CADA SETOR,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 34/2019/CCAC/UNIR, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 056, DE 18/07/2019, a qual versa sobre lotação de servidores do campus de Cacoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 19/07/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184407** e o código CRC **AE972CEF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 38/2019/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO-SE o Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, do *campus* “Professor Francisco Gonçalves Quiles” – Cacoal, regido pelo Edital 01/UNIR/CACOAL/2019, de 29 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Recursos para o referido Processo, nomeada pela PORTARIA Nº 29/2019/CCAC/UNIR-SEI.

Art. 2º - Substituir, **Simone Maria Gonçalves de Oliveira Ulian** - SIAPE 1819424, por **Andréia Duarte Aleixo de Oliveira** - SIAPE 1712592 e substituir **André Jun Miki** - SIAPE 2378686 por **Alessandra Celestino de Oliveira** - SIAPE 3136007.

Art. 3º - A comissão fica composta por: **Antonio Paulo dos Santos Filho** - SIAPE 2352301 (Presidente); **Alessandra Celestino de Oliveira** - SIAPE 3136007 (Membro); **Andréia Duarte Aleixo de Oliveira**. - SIAPE 1712592 - (Membro); **Adriano Camiloto da Silva** – SIAPE 1796143 – (Suplente). A partir da **publicação** desta portaria a comissão atuará em todas as fases do Processo Seletivo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 19/07/2019, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184634** e o código CRC **E50C5433**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 65/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119626.000011/2019-65;

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração e sem mudança de sede, o servidor **PAULO VITOR SOUZA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1846909, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Eletricidade, Classe D, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Diretoria do Núcleo de Tecnologia para a Procuradoria Jurídica, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da lei 8.112/90.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/07/2019, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185027** e o código CRC **33E7DD2B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 575/2019/GR/UNIR, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99954966.000018/2018-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurada pela Portaria nº 150/2019/GR/UNIR, de 25/02/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 26/02/2019, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo SEI nº. 99954966.000018/2018-47.

Art. 2º Designar os servidores **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro), **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531 (Membro), Técnico em Contabilidade, para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Marcelo Vergotti

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI, Vice-Reitor**, em 22/07/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185255** e o código CRC **133CD4A7**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 404/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99955876.000054/2019-63**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0184129/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MARLI LUCIA TONATTO ZIBETTI**, matrícula SIAPE nº 1194313, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado(D)-3 para Associado(D)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **04.07.2017 a 03.07.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **05.07.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 22/07/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184136** e o código CRC **B12DE10F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 409/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119641.000028/2019-24**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0185399/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **DJULI MACHADO DE LUCCA**, matrícula SIAPE nº 1249165, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe A, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto A, pela obtenção do título de **Doutorado em Ciência da Informação**, emitido pela Universidade Federal de Santa Catarina, com efeito acadêmico a partir de 14.06.2019 e financeiro a partir de 12.07.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 23/07/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0185406** e o código CRC **9267325B**.